

**SUMÁRIO**

Secretaria Municipal de Administração .....	01
Secretaria Municipal de Governo .....	01
Atos Oficiais – IPREM .....	01

**DIÁRIO DO MUNICÍPIO****Secretaria Municipal de Administração**

Secretário: Milton Romero da Rocha Sousa

**Expediente**

**NOMEAÇÃO.** O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Concurso Público 001/2015, nomeia para o cargo de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO GH VIII – 1**, do Município de Patos de Minas – MG, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal nº 4.098/2015, o (a) candidato(a): **DAYANE REGINA RIBEIRO LACERDA** – classificado(a) em 2º lugar na lista geral. Patos de Minas, 24 de janeiro de 2020. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** – Homologo o Pregão Eletrônico Nº. 110.2019 – Objeto: Registro de preços para aquisição de plotter, em favor do licitante: 3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda. - EPP, para o lote 01 – item 49.930, com o valor unitário de R\$25.087,00 (vinte e cinco mil, oitenta e sete reais). Maiores informações disponíveis nos sites: [www.patosdeminas.mg.gov.br](http://www.patosdeminas.mg.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Patos de Minas, 23 de janeiro de 2020. Milton Romero da Rocha Sousa – Secretário Municipal de Administração.

**Secretaria Municipal de Governo**

Secretário: Edno Oliveira Brito

**Expediente**

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 56/2019, Organização da Sociedade Civil: Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima, Objeto: Prorrogação da vigência até 28/02/2020, Assinatura: 30/12/2019. 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 44/2019, Organização da Sociedade Civil: Associação Renasce Pindaibas - ARPINDAS, Objeto: Prorrogação da vigência até 28/02/2020, Assinatura: 30/12/2019. 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 42/2019, Organização da Sociedade Civil: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Areado, Objeto: Prorrogação da vigência até 28/02/2020, Assinatura: 30/12/2019. 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 54/2019, Organização da Sociedade Civil: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Vertentes e Adjacências, Objeto: Prorrogação da vigência até 28/02/2020, Assinatura: 30/12/2019. 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 50/2019, Organização da Sociedade Civil: Lar Paulo e Estevão, Objeto: Prorrogação da vigência até 28/02/2020, Assinatura: 30/12/2019. 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 53/2019, Organização da Sociedade Civil: Moçambique Nossa Senhora do Rosário, Objeto: Prorrogação da vigência até 28/02/2020, Assinatura: 30/12/2019. 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 23/2019, Organização da Sociedade Civil: Moçambique Rosário de Maria, Objeto: Prorrogação da vigência até 28/02/2020, Assinatura: 30/12/2019. 1º Aditivo ao Convênio nº 23/2019, Conveniada: Caixa Escolar Abílio Caixeta de Queiroz, Objeto: Prorrogação da vigência até 28/02/2020, Assinatura: 30/12/2019. 1º Aditivo ao Convênio nº 14/2019, Conveniada: Caixa Escolar Doutor Paulo Borges, Objeto: Prorrogação da vigência até 28/02/2020, Assinatura: 30/12/2019. 1º Aditivo ao Convênio nº 30/2019, Conveniada: Caixa Escolar Frei Antonio de Gangi, Objeto: Prorrogação da vigência até 28/02/2020, Assinatura: 30/12/2019. 1º Aditivo ao Convênio nº 24/2019, Conveniada: Caixa Escolar Maria Inez Rubinger Queiroz Rodrigues, Objeto: Prorrogação da vigência até 28/02/2020, Assinatura: 30/12/2019. 1º Aditivo ao Convênio nº 31/2019, Conveniada: Caixa Escolar da Escola Municipal Professora Marluce Martins de Oliveira Scher, Objeto: Prorrogação da vigência até 28/02/2020, Assinatura: 30/12/2019. Patos de Minas, 23 de janeiro de 2020. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645.

**Atos Oficiais – IPREM**

Superintendente: Marco Túlio Rocha Porto

**Expediente**

Decreto de 24/01/2020.

**CONCEDE APOSENTADORIA À ELAINE ROSA ALVES LIMA.**

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 473 de 20/11/2019, CONCEDE:

Art. 1º - Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora **ELAINE ROSA ALVES LIMA**, matrícula 10417, CPF 480.195.266-68, no cargo efetivo de Professor II da Prefeitura, a partir de 01 de janeiro de 2020, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 24 de janeiro de 2020.

**JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES**  
Prefeito Municipal

**MARCO TÚLIO ROCHA PORTO**  
Superintendente do IPREM

Decreto de 24/01/2020

**CONCEDE APOSENTADORIA A HELENA MARIA SEVERO.**

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 511 de 30/12/2019, CONCEDE:

Art. 1º - Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da CF de 1988 com redação dada pela EC nº 41 de 19/12/2003, à servidora **HELENA MARIA SEVERO**, matrícula 25840, CPF 446.141.606-20, no cargo efetivo de Educador Infantil da Prefeitura, a partir de 02 de janeiro de 2020, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 24 de janeiro de 2020.

**JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES**  
Prefeito Municipal

**MARCO TÚLIO ROCHA PORTO**  
Superintendente do IPREM

Decreto de 24/01/2020

**CONCEDE APOSENTADORIA A SELMA MARIA FERREIRA.**

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 327 de 02/01/2020, CONCEDE:

Art. 1º - Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da CF de 1988 (redação dada pela EC nº 41 de 19/12/2003) c/c o artigo 6º-A, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, à servidora SELMA MARIA FERREIRA, matrícula 5139, CPF 244.284.501-68, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I da Prefeitura, a partir de 02 de janeiro de 2020, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 24 de janeiro de 2020.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES  
Prefeito Municipal

MARCO TÚLIO ROCHA PORTO  
Superintendente do IPREM

Decreto de 24/01/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA À HAMILTON PAULO DA COSTA.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 493 de 23/01/2020, CONCEDE:

Art. 1º - Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, ao servidor HAMILTON PAULO DA COSTA, matrícula 0311, CPF 461.085.996-34, no cargo efetivo de Jardineiro da Prefeitura, a partir de 02 de janeiro de 2020, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 24 de janeiro de 2020.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES  
Prefeito Municipal

MARCO TÚLIO ROCHA PORTO  
Superintendente do IPREM

Decreto de 24/01/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA A ALAOR DIVINO RIBEIRO.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 498 de 10/12/2019, CONCEDE:

Art. 1º - Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF de 1988 com redação dada pela EC nº 41/2003, ao servidor ALAOR DIVINO RIBEIRO, matrícula 4741, CPF 287.570.096-00, no cargo efetivo de Motorista Veículo Pesado I da Prefeitura, a partir de 02 de janeiro de 2020, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 24 de janeiro de 2020.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES  
Prefeito Municipal

MARCO TÚLIO ROCHA PORTO  
Superintendente do IPREM

Decreto de 24/01/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA À ANTONIO BATISTA DA SILVA.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 495 de 09/12/2019, CONCEDE:

Art. 1º - Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, ao servidor ANTONIO BATISTA DA SILVA, matrícula 3993, CPF 394.888.026-34, no cargo efetivo de Jardineiro da Prefeitura, a partir de 22 de janeiro de 2020, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 24 de janeiro de 2020.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES  
Prefeito Municipal

MARCO TÚLIO ROCHA PORTO  
Superintendente do IPREM

PORTARIA/IPREM nº 848 de 24 de janeiro de 2020.

RETIFICA A PORTARIA Nº 829 DE 28/09/2018 QUE CONCEDE PENSÃO POR MORTE A MARIA ABADIA FELISBINO.

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas - IPREM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar 177 de 18/11/2002, alterada pela Lei Complementar 236 de 27/10/2005, considerando o que dispõe a Lei 4.817 de 13/01/2000 e o inciso V do art. 201 da Constituição Federal e suas emendas tendo em vista o que consta do Processo nº 317 de 03/09/2018, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 829 de 28/09/2018, que concede PENSÃO POR MORTE a MARIA ABADIA FELISBINO, esposo(a), dependente de JOSÉ FELISBINO SOBRINHO, matrícula 90518, Aposentado(a), servidor(a) efetivo(a) deste Município, estatutário, falecido(a) em 29/08/2018; devendo os(as) beneficiários(as) perceberem 100% do total dos proventos do(a) servidor(a) falecido(a) (aposentadoria), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, conforme o inciso I, § 7º do art. 40 da CF, com redação determinada pela EC nº 41 de 19/12/2003, a contar de 30 de agosto de 2018, conforme § 5º do artigo 40 da Lei 4.817 de 13/01/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas, 24 de janeiro de 2020.

MARCO TÚLIO ROCHA PORTO  
Superintendente do IPREM

#### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

**DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS**  
Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG.  
Telefone: (34) 3822-9680.

**JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES**  
Prefeito Municipal  
**EDNO OLIVEIRA BRITO**  
Secretário Municipal de Governo  
**MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA**  
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.